

DECRETO Nº. 139/2023

DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 14 de agosto de 2023, em virtude do Feriado Estadual de 15 de agosto, Adesão do Estado do Pará.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais deverão manter equipe de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã- Pa, em 11 de agosto de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.
Registrado e publicado nesta data,
conforme art.12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 11/08/2023.

